



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ⁰⁹⁶...../2023

TADEU CUSTÓDIO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, submete à APRECIÇÃO PLENÁRIA a presente INDICAÇÃO, que aprovada, solicita seja encaminhada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr .HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

A AQUISIÇÃO DO LOTE LOCALIZADO AO LADO DA EMEF "FREI PEDRO DOMINGO IZCARA" (ATRÁS DO BAR DO "LAILSON" PARA UTILIZAÇÃO COMO EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA:

Como fiscalizadores das ações municipais e suas consequências, temos acompanhado com maior zelo, a questão do desembarque e embarque dos alunos da EMEF "Frei Pedro Domingo Izcara", o que se fazem em meio a tumulto, ainda na rua, podendo provocar riscos desnecessários aos alunos que sempre se alvoroçam nessas ações.

A aquisição do lote sugerido, viriam portanto, trazer menor risco aos alunos que podem ter com o local sugerido, maior segurança e efetivo controle nos momentos de embarque e desembarque.

O local é ao lado de Escola, e sua aquisição tiraria os alunos da rua, dando-lhes a atenção e o cuidado necessário.

Nesse sentido INDICA

TADEU CUSTÓDIO
VEREADOR

Muqui/ES, 12 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI/ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 19/04/23

Diretor Geral